

## CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

(Publicitação nos termos do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

### 1. Celebração

Torna-se público que foi celebrado contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com:

**Célia Cristina Bento Costa**, com início a 3.12.2018 e pelo período de 12 meses, para apoio técnico especializado ao lançamento de novos concursos dos programas de apoio em 2018 e em 2019 e ao lançamento do programa de apoio no âmbito dos EEA GRANTS. Parecer favorável da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público em 8/10/2018 (Despacho nº 00863/SEAEP/AS-2018).

**Ana Rita Paulino Silva Freire Bárbara**, com início a 15.07.2019 e pelo período de 4 meses, para apoio técnico especializado ao lançamento do programa de apoio no âmbito dos EEA GRANTS. Parecer favorável da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público em 8/10/2018 (Despacho nº 00863/SEAEP/AS-2018).

**Joana Filipe Branco**, com início a 3.12.2018 e pelo período de 12 meses, para apoio técnico especializado ao lançamento de novos concursos dos programas de apoio em 2018 e em 2019 e ao lançamento do programa de apoio no âmbito dos EEA GRANTS. Parecer favorável da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público em 8/10/2018 (Despacho nº 00863/SEAEP/AS-2018).

**Jorge Felipe de Souza Ramos**, com início a 16.11.2018 e pelo período de 6 meses, para apoio técnico especializado ao lançamento de novos concursos dos programas de apoio em 2018 e em 2019 e ao lançamento do programa de apoio no âmbito dos EEA GRANTS. Parecer favorável da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público em 8/10/2018 (Despacho nº 00863/SEAEP/AS-2018).

**Célia Cristina Bento Costa**, com início a 25.05.2020 e pelo período 9 meses, para apoio técnico especializado ao lançamento de novos concursos dos programas de apoio às artes em 2020 e ao programa de apoio no âmbito dos EEA GRANTS. Parecer favorável da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público em 9.03.2020 (Despacho nº 00204/SEAP/AS-2020).

**Joana Filipe Branco**, com início a 25.05.2020 e pelo período de 9 meses, para apoio técnico especializado ao lançamento de novos concursos dos programas de apoio às artes em 2020 e ao programa de apoio no âmbito dos EEA GRANTS. Parecer favorável da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público em 9.03.2020 (Despacho nº 00204/SEAP/AS-2020).

**Ricardo Daniel Fernandes Batista**, com início a 25.05.2020 e pelo período de 9 meses, para apoio técnico especializado ao lançamento de novos concursos dos programas de apoio às artes em 2020 e ao programa de apoio no âmbito dos EEA GRANTS. Parecer favorável da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público em 9.03.2020 (Despacho nº 00204/SEAP/AS-2020).

**António Maria Costa Cardoso Pinto**, com início a 1.08.2020 e pelo período de 9 meses, para apoio técnico especializado à comissão executiva do Plano Nacional das Artes. Parecer favorável do Secretário de Estado da Administração Pública em 18.06.2020 (Despacho nº 00769/SEAP/AS-2020).

**José Maria Marques da Costa Cortez**, com início a 10.11.2020 e pelo período de 10 meses, para apoio técnico especializado à comissão executiva do Plano Nacional das Artes. Parecer favorável do Secretário de estado da Administração Pública em 29.09.2020 (Despacho nº 01021/SEAP/AS-2020).

**Richard Bas Backer**, com início a 17.12.2020 e pelo período de 12 meses, para apoio técnico especializado à comissão executiva do Plano Nacional das Artes. Parecer favorável do Secretário de Estado da Administração Pública em 29.09.2020 (Despacho nº 01019/SEAP/AS-2020).

**Ana Rita Paulino Silva Freire Bárbara**, com início a 30.11.2020 e pelo período de 3 meses, para apoio técnico especializado ao lançamento do programa de apoio no âmbito dos EEA GRANTS. Parecer favorável da Secretário de Estado da Administração e Emprego Público em 9.03.2020 (Despacho nº 00204/SEAP/AS-2020).

**Ana Rita Paulino Silva Freire Bárbara**, com início a 1.03.2021 e pelo período de 6 meses, para apoio técnico especializado ao lançamento do programa de apoio no âmbito dos EEA GRANTS. Parecer favorável da Secretário de Estado da Administração e Emprego Público em 14.02.2021 (Despacho nº 00252/SEAP/AS-2021).

**Célia Cristina Bento Costa**, com início a 1.03.2021 e pelo período 6 meses, para apoio técnico especializado ao lançamento de novos concursos dos programas de apoio às artes em 2021 e ao programa de apoio no âmbito dos EEA GRANTS. Parecer favorável da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público em 14.02.2021 (Despacho nº 00252/SEAP/AS-2021).

**Joana Filipe Branco**, com início a 1.03.2021 e pelo período de 6 meses, para apoio técnico especializado ao lançamento de novos concursos dos programas de apoio às artes em 2021 e ao programa de apoio no âmbito dos EEA GRANTS. Parecer favorável da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público em 14.02.2021 (Despacho nº 00252/SEAP/AS-2021).

## 2. Renovação

Torna-se público que foi renovado o contrato de prestação de serviços, em regime de avença com **Jorge Felipe de Souza Ramos**, por mais seis meses, até 15.11.2019.

## 3. Cessação

Torna-se público que cessou:

O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado com **Célia Cristina Bento Costa**, com efeitos a 30.09.2019.

O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado com **Célia Cristina Bento Costa**, com efeitos a 25.02.2021.

O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado com **Ana Rita Paulino Silva Freire Bárbara**, com efeitos a 16.11.2019.

O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado com **Ana Rita Paulino Silva Freire Bárbara**, com efeitos a 26.02.2021.

O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado com **Joana Filipe Branco**, com efeitos a 30.11.2019.

O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado com **Joana Filipe Branco**, com efeitos a 25.02.2021.

O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado com **Jorge Felipe de Souza Ramos**, com efeitos a 16.11.2019.

O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado com Ricardo Daniel Fernandes Batista, com efeitos a 27.11.2020, a seu pedido.

Atualizado em:

31 março 2021